



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000


DECRETO Nº 93/2024

Art. 1º Fica alterada a titularidade de representação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

NOME	SEGMENTO
Samia Yassin - Titular	Representante da APAE
Daiane Aparecida do Nascimento - Suplente	Representante da APAE

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos Dezenove de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL